

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 239, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

- Art. 1º Ampliar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos	PAC	Despesas Discricionárias		Demais	Total
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	80.251.820	80.251.820
TOTAL	0	0	0	80.251.820	80.251.820

PORTARIA Nº 240, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

- Art. 1º Remanejar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias		Demais	Total
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	0	0	5.000.000	5.000.000
TOTAL	0	0	0	5.000.000	5.000.000

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias		Demais	Total
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	5.000.000	5.000.000
TOTAL	0	0	0	5.000.000	5.000.000

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

(CNPJ n.º 33.660.564/0001-00 e NIRE n.º 333.0004877-4)

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

1. DATA, LOCAL E HORA: Assembleia realizada no dia 31 de julho de 2018, às 17 horas, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, torre C, 12º andar CEP 70308-200 Brasília - DF. 2. QUÓRUM: Estava presente, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME, Juliana Calixto Pereira, conforme Decisão da Diretoria n.º 389/2018-BNDES, de 31 de julho de 2018, e procuração emitida pelo Presidente do BNDES e de suas subsidiárias, Dyogo Henrique de Oliveira, em 30 de julho de 2018. Estava presente,

ainda, a Sra. Paula Bicudo de Castro Magalhães, na condição de representante do Conselho Fiscal da FINAME, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença". 3. CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, parágrafo quarto, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Acionista Único, detentor da totalidade do capital social da subsidiária FINAME. 4. MESA: Presidente da Assembleia: Marcelo de Siqueira Freitas. Representante do BNDES: Juliana Calixto Pereira. Membro do Conselho Fiscal: Paula Bicudo de Castro Magalhães. Secretária: Isamara Seabra. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: i) a eleição de Antônio Paulo Vogel de Medeiros, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 07015541-1, órgão expedidor IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 012.085.237-32, e de Júlio Alexandre Menezes da Silva, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 1.697.678, órgão expedidor SSP-DF, inscrito no CPF/MF n.º 830.641.331-87, como membros do Conselho de Administração da FINAME com prazo de gestão até 26 de fevereiro de 2020; e ii) a destituição de Ricardo Luiz de Souza Ramos do cargo de membro do Conselho de Administração da FINAME, tendo em vista a extinção do cargo de Diretor-Superintendente após a reforma e consolidação do

Estatuto Social da companhia em 29 de junho de 2018. 6. DELIBERAÇÃO: À luz de todos os documentos apresentados, as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas. 7. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas da mesa e da totalidade dos presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Presidente da Mesa

JULIANA CALIXTO PEREIRA
Representante do BNDES

PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES
Representante do Conselho Fiscal

ISAMARA SEABRA
Secretária